

matrícula

186.571

ficha

01

São Paulo, 13 de fevereiro de 2014.

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 25, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO ANA MARIA, situado na Rua Conselheiro Ramalho nº 104, no 17º Subdistrito - Bela Vista, com área útil de 37,72m², área comum de 8,85m², com a área total construída de 46,57m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,96% no terreno e 1,11% nas demais coisas de uso comum do edifício.

CONTRIBUINTE: 006.068.0037-9.

PROPRIETÁRIOS: GEORGES AOUN JUNIOR, brasileiro, solteiro, menor impúbere nascido em 01/11/1970, RG nº 19.824.176-8-SSP/SP, CPF/MF nº 852.668.848-00, domiciliado nesta Capital, na Rua Alfredo Ellis nº 230, 7º andar; e, RICHARD GEORGES AOUN, brasileiro, solteiro, menor impúbere nascido em 05/03/1972, RG nº 19.824.175-6-SSP/SP, CPF/MF nº 852.669.148-15, domiciliado nesta Capital, na Rua Alfredo Ellis nº 230, 7º andar.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 100.843, feita em 30 de novembro de 1973, neste Registro.



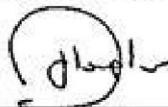
Edgar Jorge Furlaneto
Substituto da Oficial

Av.01/

Data:13/FEVEREIRO/2014

PROT. 482.634

De averbação feita sob o nº 01 em 30 de novembro de 1973, à margem da transcrição nº 100.843, deste registro, consta que o imóvel desta matrícula ficou gravado com as cláusulas de **IMPENHORABILIDADE**, **INALIENABILIDADE** e **INCOMUNICABILIDADE**. Protocolo nº 482.634 de 11/02/2014.



Edgar Jorge Furlaneto
Substituto da Oficial

Av.02/

Data:13/FEVEREIRO/2014

PROT. 482.634

Ficam canceladas parcialmente as cláusulas de **IMPENHORABILIDADE**, **INALIENABILIDADE** e **INCOMUNICABILIDADE**, mencionadas na Av.01, tendo por objeto a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, em virtude do falecimento de RICHARD GEORGES AOUN, ocorrido em 24 de julho de 2001, conforme prova a certidão de óbito expedida em 21 de agosto de 2001, pelo Oficial de Registro Civil das

continua no verso

matricula

186.571

ficha

01

verso

CNS: 11.349-8

Pessoas Naturais do 11º Subdistrito – Santa Cecilia, desta Capital, nos termos da Carta de Adjudicação passada em 08 de abril de 2010, aditada em 16 de dezembro de 2013, referida no R.03. Protocolo nº 482.634 de 11/02/2014.



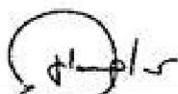
Edgar Jorge Furlaneto
Substituto da Oficial

R.03/

Data: 13/FEVEREIRO/2014

PROT. 482.634

De Carta de Adjudicação passada em 08 de abril de 2010, aditada em 16 de dezembro de 2013, pelo Ofício e Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos nº 000.02.189102-8 de arrolamento dos bens deixados por **RICHARD GEORGES AOUN**, CPF/MF nº 852.669.148-15, (falecido em 24 de julho de 2001, no estado civil de solteiro), verifica-se que conforme sentença proferida em 01 de abril de 2003, transitada em julgado, a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$17.955,00, foi adjudicada para GEORGES AOUN JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 19.824.176-8-SSP/SP, CPF/MF nº 852.668.848-00, domiciliado nesta Capital, na Rua Otávio Nébias nº 76, ap.112. (Valor venal proporcional: R\$32.735,50). Protocolo nº 482.634 de 11/02/2014.

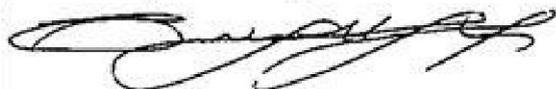


Edgar Jorge Furlaneto
Substituto da Oficial

Av.04/

Data: 16/MAIO/2017

Por Certidão expedida em 20 de abril de 2017, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1080694-712016.8.26.0011, em que são partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANA MARIA**, CNPJ nº 54.744.867/0001-80 (exequente) e **GEORGES AOUN JUNIOR**, CPF/MF nº 852.668.848-00 (executado), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$5.193,04. Figura(m) como depositário(s): GEORGES AOUN JUNIOR. Protocolo nº 532.385 de 24/04/2017.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial